



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO LOPES

**EMENDA n.º**                   , **de 2012 – CTRPC**  
(ao PLS n.º. 236, de 2012)

Dê-se ao art. 501 do Projeto de Lei do Senado n.º. 236, de 2012, a seguinte redação:

“.....  
**Art. 501.** Vender bebidas alcoólicas a menor de dezoito anos ou à pessoa com deficiência mental.  
**Pena** – prisão, de um a dois anos.  
.....”

**JUSTIFICAÇÃO**

Imaginemos um mal com **poder letal superior ao da AIDS, da tuberculose e da malária**. Pois bem, me refiro ao abuso do **álcool**. Isso mesmo, ele é o responsável por **quase quatro por cento de todas as mortes que ocorrem pelo mundo**. Pode ser considerado como um dos maiores “assassinos” da história.

Esses dados constam de estudo da Organização Mundial de Saúde divulgado em fevereiro do ano passado e, segundo ele, o primeiro sobre o tema em sete anos, a maioria das mortes relacionadas com o álcool são causadas por ferimentos ocorridos em decorrência do abuso da substância, cirrose e males cardíacos.

Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito  
Recebido em 26 / 11 / 12  
AS 16 15 horas.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO LOPES

E pior, é que o **Brasil é um dos líderes no ranking americano de consumo de álcool**. Pesquisa feita pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), apontou em 2011 que o **alcoolismo era o principal problema de saúde pública no País**. Dados também de 2011 da Organização Mundial de Saúde mostram que os **brasileiros consomem o equivalente a dezoito litros e meio de álcool puro por ano**. Isso mesmo, a equivalência é a álcool puro, não apenas a “bebidas alcoólicas”!

Na análise dos pesquisadores da UNIFESP, **mais de dez por cento da mortalidade ocorrida no país têm ligação com o consumo excessivo de álcool**. Já dados recentes do “Instituto Nacional de Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas”, também da UNIFESP, mostram que vinte e dois milhões de **HOMENS** abusam do álcool, dezesseis milhões são dependentes e doze milhões são alcoólatras. Isso representa um **aumento de trinta por cento em dez anos**. Mas isso não é uma primazia masculina. Entre as **MULHERES**, oito milhões se excedem no uso do álcool e cinco milhões são alcoólatras. Um **aumento de cinquenta por cento em dez anos**. No **CÔMPUTO GERAL**, cerca de **trinta milhões de brasileiros são bebedores de risco**.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO LOPES

Segundo a Associação Brasileira de Alcoolismo, **cerca de cinco por cento dos trabalhadores brasileiros são alcoólatras**, comprometendo o Produto Interno Bruto e impactando os gastos da saúde pública e da Previdência.

Já a associação do álcool ao volante é nefasta. Trabalho de Sandra Pillon, da Universidade de São Paulo, mostra que **setenta e dois por cento dos motoristas de caminhões ingerem bebidas alcoólicas e cinquenta e um por cento deles fazem uso abusivo**. Quanto aos motoristas amadores, os bafômetros acusam dados alarmantes.

Segundo estudo até então inédito, realizado em **2001** pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - **IPEA**, intitulado "*Impactos Sociais e Econômicos dos Acidentes de Trânsito nas Aglomerações Urbanas*", os **custos totais dos acidentes de trânsito ocorridos em áreas urbanas do país** montavam a astronômica cifra de **cinco bilhões e trezentos milhões de reais por ano**, isso sem levar em conta os acidentes ocorridos em áreas não urbanas, onde estão instalados os maiores trechos de nossas principais rodovias.

E o que fazer nessas circunstâncias? O relatório da **OMS recomenda** que os governos aumentem os impostos sobre o álcool, adotem políticas de prevenção do alcoolismo e programas de tratamento, vedem ou restrinjam a publicidade de bebidas alcoólicas e, principalmente, **restrinjam as vendas**.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO LOPES

**E o que propõe o dispositivo** que buscamos emendar? **Ampliar o consumo**, reduzindo a idade mínima, atualmente fixada em dezoito anos, para a venda de bebidas alcoólicas potáveis. Ou seja, estamos indo na contramão do bom senso.

Estudos científicos comprovam que quanto mais precoce o consumo humano de álcool, maior a resistência se adquire, impulsionando ao aumento do consumo. Ou seja, quanto mais cedo a nossa juventude iniciar essa prática, maior a chance de desenvolver dependência.

O crescente consumo de álcool por crianças e adolescentes não carece de mais incrementos. A propaganda maciça, sempre aliando o álcool a prestígio social, sensualidade e a outros atrativos, por si só, já cumpre esse desiderato.

Por essa razão, apelo aos nobres Pares que apoiem a presente Emenda, para impedir que os dados constrangedores sobre o consumo de álcool no País e as mazelas a ele associadas continuem em descontrolada ascensão.

Sala das Comissões, de novembro de 2012.

**Senador EDUARDO LOPES**